DECK PRELIMINAR NEWAVE – PMO fevereiro de 2026

As informações contidas neste deck são preliminares e se referem a atualizações realizadas até o momento em relação ao deck do PMO de janeiro de 2026, conforme listadas a seguir:

* Horizonte de estudo: fevereiro de 2026 a dezembro de 2030;
* Cronograma de Obras – Reunião de Monitoramento da Expansão da Oferta de 22/janeiro/2026;
* CVUs das UTEs vendedoras em leilão;
* CVU das UTEs merchants com atualização pela CCEE e aplicação da REN ANEEL nº 1.093/2024;
* Suspensão da operação comercial da UG 5 da UHE Paulo Afonso II, conforme o Despacho ANEEL nº 3.925/2025, essa modelagem da suspensão foi realizada com redução da potência no Complexo Paulo Afonso-Moxotó;
* Suspensão da operação comercial da UG 4 da UHE Porto Colômbia, conforme o Despacho ANEEL nº 94/2026;
* Suspensão da operação comercial das UG 1 a 12 da UHT Paulínia Verde, conforme o Despacho ANEEL nº 3.916/2025;
* Atualização da data de início e duração do enchimento da UHE Estrela, de acordo com informações enviadas pelo agente;
* Alteração de potência das UGs 1 e 2 da UTE Ibirité, conforme o Despacho ANEEL nº 3.692/2025;
* Retirada da representação da carga de Boa Vista no arquivo de carga adicional sendo considerada no subsistema norte, em função da conclusão da interligação de Boa Vista ao SIN;
* Limites de Intercâmbio com valores preliminares segundo Relatório Mensal de Limites de Intercâmbio RT-ONS DPL 0026/2026;
* Vazões passadas e armazenamentos iniciais, tendo como base os valores esperados da Revisão 4 do PMO de janeiro/2026. Os valores da ENA são representados no arquivo VAZPAST.DAT;
* Valores de geração prevista para as usinas térmicas GNL da Revisão 4 do PMO de janeiro/2026.

Ressaltamos, que essas informações são preliminares, não consistidas, para uso operacional interno e podem sofrer alterações, assim como as informações de curto prazo que serão encaminhadas para os dois primeiros meses de estudo.

O uso deste Deck na realização de análises, estudos e avaliações em qualquer tempo e sob qualquer condição é responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados.